

PORTARIA Nº. 639, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

**PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE**

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito de Tenente Portela – RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 104.B da Lei Municipal Nº 2.685/2020, considerando o resultado da Inspeção Médica realizada pela servidora em 26/07/2023;

PRORROGA

A licença para tratamento de saúde concedida pela Portaria nº. 563/2023 ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **NELI ROSSETTI**, servidora pública municipal, cargo de Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 2304, Regime Estatutário, jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **pelo período de 4 (quatro) dias**, a contar de 27 de agosto de 2023 a 30 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 14 dias do mês de agosto de 2023.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 14 de agosto de 2023.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável